

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES

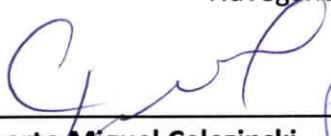
CONSELHO FISCAL

PLANO DE TRABALHO ANUAL DE 2022

(Adequado ao Programa Pró-Gestão e Lei Municipal nº 295/2016)

- I - Fiscalizar a administração financeira e contábil do Instituto (mês a mês), podendo, para tal fim, requisitar perícias, examinar a escrituração e respectiva documentação;
- II - Dar Parecer sobre balanços e prestações de contas anuais e registrar nas atas das reuniões mensais o acompanhamento dos balancetes mensais;
- III - Proceder à verificação de caixa quando entender oportuno;
- IV - Atender às consultas e solicitações que lhe forem submetidas pelo Conselho de Administração;
- V - Examinar as prestações de contas dos servidores responsáveis por bens e valores do Instituto, opinando a respeito;
- VI - Comunicar por escrito ao Conselho de Administração as deficiências e irregularidades encontradas no desempenho de suas atividades;
- VII – Verificar a coerência das premissas e resultados da avaliação atuarial;
- VIII – Acompanhar o cumprimento do plano de custeio, em relação ao repasse das contribuições e aportes previstos.
- VII - Decidir sobre a forma de funcionamento do Conselho.

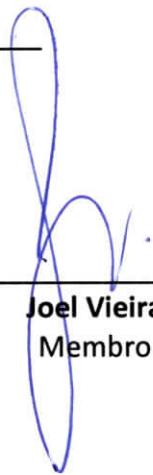
Navegantes-SC. 24 de março de 2022



Roberto Miguel Celezinski
Presidente do Conselho



Nerozilda Pinheiro Ferreira
Secretária



Joel Vieira
Membro